

Regulamento TIM Black Empresa

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 “TIM Black Empresa” é uma oferta da TIM válida para Clientes pessoa jurídica de todos os Estados do Brasil e do Distrito Federal, na tecnologia GSM, que contratarem os planos pós-pagos alternativos de serviço abaixo:

- **TIM Black Empresa:** 086/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região I; 081/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região II; 081/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região III.
- **TIM Black Empresa:** TIM-STFC-LDN-026-2015

1.2. Esta oferta é válida até 31/07/2018.

1.3 “TIM Black Empresa” é uma oferta da TIM Celular S.A, prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, destinada somente a pessoas jurídicas em todo o Brasil.

1.4 A adesão à oferta “TIM Black Empresa” implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.5 Valores promocionais porventura praticados sobre os valores mensais dos Planos TIM Empresa Tarifa Flat 800 terão um período determinado e tipos de comercialização de aparelhos celulares diferenciados, que serão definidos a critério da TIM, de acordo com a promoção vigente.

2. ADESÃO:

2.1 A oferta “TIM Black Empresa” será, automaticamente, ativada para os Clientes que aderirem o plano de serviço elegível, conforme item 1.1.

2.2. Clientes da base TIM que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para os planos elegíveis, conforme item 1.1.

2.3. Esta oferta não é cumulativa com demais promoções vigentes, exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos.

2.4. Está vedada a adesão de pessoas físicas à oferta “TIM Black Empresa”.

3. MECÂNICA:

3.1. Promocionalmente até 31/07/18 os clientes da Oferta TIM Black Empresa terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis (SMP) e fixas (STFC) sem restrição de minutos.

3.2. Mensalmente será cobrado o valor referente ao Plano contratado e, com a oferta “TIM Black Empresa”, o Cliente terá direito ao uso dos seguintes tipos de ligação, para uso no Brasil:

- Ligações locais originadas para números móveis e fixos de qualquer operadora;
- Ligações de longa distância nacional, originadas pelo código 41, para números móveis e fixos de qualquer operadora;
- Ligações recebidas em viagens pelo Brasil (Roaming Nacional), provenientes de qualquer operadora.

3.2.1 Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora. As chamadas recebidas em Roaming Nacional de qualquer operadora, em qualquer lugar do Brasil dentro da Rede TIM, estão incluídas no benefício de minutos sem restrição e sem custos adicionais, ou seja, caso o cliente receba ligações fora do estado de origem não há incidência de adicional de chamada (AD) nem de deslocamento de chamada (DSL).

3.2.2 O Cliente poderá consultar o seu consumo de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo

TIM (MEU TIM) ou via CRC ou via URA.

3.2.3 A Conectividade Básica de Dados é referente a utilização do serviço de dados dentro da rede TIM. O valor deste serviço está contemplado dentro do valor básico da assinatura da Oferta TIM Black Empresa e não pode ser cancelado. Além da utilização de minutos de voz, promocionalmente ilimitados, para os destinos mencionados no item 3.2, no valor mensal cobrado referente à Oferta TIM Black Empresa, o Cliente contará também com um pacote de dados de 100 MB.

3.2.4. Ao contratar um outro pacote de dados para o acesso da Oferta TIM Black Empresa, este se torna vigente para utilização. O pacote de dados de 100 MB ligado ao plano ficará temporariamente inativo. Se o Cliente solicitar o cancelamento do pacote de dados contratado, o pacote de dados de 100 MB é reativado, automaticamente, no acesso.

3.3 As ofertas “TIM Black Empresa” também são compostas por outros três serviços de valor adicionado: TIM Banca Virtual Premium, TIM Finanças e TIM Protect Backup,. Os aplicativos poderão ser alterados ou substituídos a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da Oferta.

3.3.1 TIM Banca Virtual Premium

Terá, conforme ofertas vigentes, direito ao acesso e utilização do aplicativo TIM Banca Virtual Premium, já incluído no valor mensal da Oferta. O TIM Banca Virtual Premium é um aplicativo que reúne mais de 40 títulos de revistas nacionais. Para utilizar o serviço o Cliente deverá acessar a página www.timbancavirtual.com.br seguir as orientações de cadastro. **Dentro do valor total mensal fixo em Reais cobrado pela Oferta, o valor de R\$ 10,90 refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Banca Virtual não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da sua Oferta.**

3.3.2 TIM Finanças

Os Clientes terão acesso ao serviço TIM Finanças com informações que irão auxiliar sua saúde financeira pessoal e profissional já incluído no valor mensal da Oferta. **Dentro do valor total mensal fixo em Reais cobrado pela Oferta, o valor de R\$ 12,50, refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Finanças.** Para utilizar o serviço o Cliente deverá acessar a página www.timfinancas.com.br e seguir as orientações de cadastro. Este serviço disponibiliza conteúdos financeiros através de textos, vídeos e notícias, além de dicas, exercícios e ebooks sem custo adicional. **O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Finanças não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da sua Oferta.**

3.3.3 TIM Protect Backup

Os Clientes terão acesso ao TIM Protect Backup com armazenamento de informações incluso com capacidades de 30GB, 50GB ou 100GB, dependendo do pacote de dados contratado. Dentro do valor mensal fixo em Reais cobrado pelo pacote de dados, uma parte refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Protect Backup. Sendo R\$13,90 para o Tim Protect Backup 30GB, R\$15,00 para o Tim Protect Backup 50GB e R\$19,50 para o Tim Protect Backup 100GB. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s), já incluído no valor mensal da oferta. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Protect Backup não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da oferta TIM Black Empresa.

3.4 Todos os demais tipos de chamadas e serviços **não listados no item 3.2 serão tarifados a parte conforme plano de serviço contratado**, estando incluídos na oferta “TIM Black Empresa”, como por exemplo: Caixa Postal; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com qualquer outro código de prestadora (diferente do 41); ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora; SMS/MMS; Roaming Internacional de Voz e Dados; TIM Torpedo Internacional; TIM TV; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

3.5 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

3.6 Pacotes de dados, Liberty Web, podem ser contratados junto com o TIM Black Empresa. A velocidade de conexão dos pacotes de dados Liberty Web para funcionamento em rede 4G é de 5 Mbps e para rede 3G é de 1Mbps. Sendo, para conexões em rede 4G, a velocidade máxima de download de 5Mbps e de upload 500kbps e em rede 3G, a velocidade máxima de download de

1Mbps e de upload 100kbps. Após o término da franquia contratada, a velocidade será reduzida em até 128kbps, em caráter promocional. O usuário com serviço Autorização Franquia Adicional ativo (para pacotes Liberty Web), após atingir a franquia contratada, poderá continuar navegando com velocidade máxima da rede se optar por contratar uma franquia adicional no portal TIM de seu navegador ou através de SMS. A velocidade de navegação será reestabelecida no ciclo de faturamento subsequente

3.7 Após o consumo de seu pacote de dados dentro do ciclo de faturamento, a navegação será bloqueada automaticamente. Em caráter promocional a velocidade de conexão será reduzida para até 128kbps até o novo ciclo de faturamento. No momento da redução da velocidade o usuário é direcionado, via SMS, a um portal TIM onde poderá optar por Ativar Pacote Adicional (de acordo com o pacote de dados contratado). Caso o usuário opte por “Ativar Pacote Adicional”, o mesmo retornará a navegar com velocidade máxima da rede durante o mesmo ciclo de faturamento. A contratação do “Pacote Adicional” poderá ser feita no máximo 3 (três) vezes dentro do mesmo ciclo e a cobrança será realizada na fatura TIM do cliente.

3.8 Caso o usuário deseje realizar a recontração do pacote de dados via SMS, ele poderá enviar os comandos referentes ao seu Pacote de Dados contratado para realizar esta recontração, respeito às regras de recontração e cobrança informadas no item 3.7

3.9 A oferta “TIM Black Empresa” deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na oferta, tais como a comercialização, spam, black box entre outras práticas.

3.10 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

3.11 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

3.11.1 Para efeitos dessa Oferta, considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo analisados de forma individual ou associados entre si:

3.11.1.1. Comercialização de minutos/serviços;

3.11.1.2. Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço de forma prejudicial para outros clientes;

3.11.1.3. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;

3.11.1.4. Utilização de minutos e SMS que não tenham características de conversações / mensagens normais entre pessoas;

3.11.1.5. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;

3.11.1.6. Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês;

3.11.1.7. Utilizações dos SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;

3.11.1.8. Envio de SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;

3.11.1.9. Envio de SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;

3.11.1.10. Utilizações da Oferta TIM Black Empresa para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;

3.11.1.11 Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço;

3.11.1.12. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;

3.11.1.13. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.

3.12. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Black Empresa, podendo efetuar a tarifação dos serviços de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.